



REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSADC – 11 DE MAIO DE 2019

PAUTA

01-) Composição da Mesa

02-) Dinâmica da Reunião – disponibilizada no verso da pauta

03-) Informes:

a-) A Ata da Reunião Ordinária do COMSADC realizada no dia de 13 de Abril de 2019 será votada na Plenária de Junho/2019. E, por solicitação da Comissão Executiva, tendo em vista a importância dos assuntos debatidos, haverá a elaboração da Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Executiva, realizada no dia 18 de Abril, que também será votada na Plenária de Junho e publicada no Boletim Oficial do Município;

b-) A Comissão Executiva esclarece que somente tomará posse no COMSADC, o Conselheiro(a) que comparecer na reunião específica de posse, caso contrário, a posse será registrada na Plenária seguinte, assim como a publicação de sua Portaria de Designação;

c-) A Comissão Executiva esclarece que os Conselheiros devem se reportar sempre aos membros da Comissão Executiva, **de acordo com o segmento que o(a) representa na Comissão**, tanto para solicitar assuntos de pauta, como também para esclarecer outros tipos de dúvidas e de acordo com a urgência do caso, será encaminhando para apreciação da Plenária;

d-) Outros Informes – “Caso existam” - representantes presentes na Plenária – 03 Minutos

04-) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Fevereiro de 2019 – **Mesa – 1 Min**

05-) Apreciação e Votação do Relatório Final da Comissão de Orçamento e Finanças do COMSADC quanto a Análise do Relatório Anual de Gestão (RAG 2018) e dos Relatórios de Prestação de Contas e da Fiscalização da Aplicação dos Recursos na Gestão da Saúde no Município de Duque de Caxias do exercício de 2018 - **Comissão de Orçamento – 10 Min + 15 Min para Debate**

06-) Grupo de Trabalho para acompanhar a aquisição e o controle de insumos do Programa de Diabetes do Município, bem como tratar de assuntos gerais sobre Diabetes – Foi aprovado na Plenária de Abril e publicado através da Resolução 018/COMSADC/2019 - Faltado aprovação dos nomes dos representantes – **Representante do GT – 03 Min + 15 Min para Debate**

07-) Comissão de Saúde da Pessoa com Deficiência Física e Mental – Aprovação dos Nomes para completar a Comissão: **Segmento Profissionais de Saúde:** Conselheira Rita Maria Filgueiras e **Segmento Gestor/Prestador/Inst. Ensino:** Conselheira Marlene Vitorino Florencio – **Mesa - 01 Minuto**

8-) Apresentação do SAMU – **Enfermeira Cláudia – 10 Min + 15 Min para Debate**

09-) Sobra de Recursos do SAMU – **Sr Helio – Diretor do Dep. de Planejamento da SMSDC e Sr. Adriano – Diretor do Dep. de Viaturas da SMSDC – 05 Min + 15 Min para Debate**

10-) Dados Estatísticos de Janeiro a Abril 2019 (Dengue, Chikungunya, Zica, H1N1, etc) e Situação sobre Atendimentos dos Laboratórios nas Emergências – **Comissão Executiva – Conselheira Vilna – Gestão da SMSDC – 05 Min + 15 Min para Debate**

11-) Ministério Público Federal – Estrutura de funcionamento do COMSADC – **Comissão Executiva - Conselheira Glória/ e Conselheiro Dr. Dalmir Machado – 05 Min + 15 Min para Debate**

12-) Sistema de Informação(informatização) das Unidades e Prontuário Eletrônico – Comissão Executiva – **Conselheira Vilna Ferreira e Conselheira Maria da Glória – Sr. Sérgio Guedes - 10 Min + 15 Min para Debate**

13-) Anulação/Revogação das Resoluções do COMSADC – **Comissão Executiva – Conselheira Glória - 05 Min + 15 Min para Debate**

14-) Esclarecimentos sobre Óbito Materno no dia 19 de Abril no HMMRC – **Conselheiro Marcos(Quinho) – Direção do HMMRC – 05 Min + 15 Min para Debate**

15-) Situação Sobre a Fila de Pacientes Renais Crônicos de Duque de Caxias – **Comissão Executiva – Conselheira Glória – Gestão da SMSDC – 05 Min + 15 Min para Debate**

16-) Horário de Marcação de Exames que são Referenciados/Autorizados para o SASE na Regulação do HMMRC – **Conselheiro Marcos(Quinho) – Departamento de Regulação da SMSDC - 05 Min + 15 Min para Debate**



“As funções, como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro. Para fins de justificativa junto aos órgãos... o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação...”. (Inciso X, Terceira Diretriz, Resolução nº. 453, de 10 de Maio de 2012, Conselho Nacional de Saúde).

Local da Reunião: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo

Horário: 09:00 h as 12:00 h

Telefone do COMSADC: 2773-6318 (Cláudia ou Déa)

E-mail: comsadc.sms@gmail.com - Blog: comsadcsm.blogspot.com

Dinâmica para Realização das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do COMSADC

Solicitamos que todos os presentes respeitem a dinâmica da reunião, pois é importante que Conselheiros e participantes da Plenária do COMSADC colaborem.

- A Composição da mesa das Reuniões Ordinárias do COMSADC, é feita sempre, por representantes dos segmentos: **Gestor, Profissional de Saúde e Usuário;**
- O Conselheiro representante dos **Profissionais de Saúde**, que compor a mesa, fará as inscrições dos “**conselheiros**” para as falas (**até no máximo cinco inscrições por tema**);
- O Conselheiro representante dos **Usuários**, que compor a mesa, vai controlar o tempo de fala (**máximo de três minutos para cada inscrito**). O tempo deve ser respeitado;
- **Só podem se inscrever Conselheiros do COMSADC.** Outras pessoas presentes na reunião só terão direito a voz, se um conselheiro lhe passar a palavra e, este mesmo conselheiro é quem deve se inscrever e passar a palavra no momento em que seu nome for chamado pela mesa. **Obs.: Se o conselheiro que passar a palavra também fizer uso da mesma, o tempo de fala de cada um será de, no máximo, um minuto e meio e precisa se certificar que o assunto a ser abordado refere-se à pauta em discussão.**
- As falas precisam ser **objetivas**, no intuito de facilitar o entendimento do tema e elaboração da ata da reunião;
- É necessária a presença do Conselheiro Titular ou de seu Suplente, em todas as Plenárias do Conselho;
- Os Conselheiros devem assinar lista de presença (específica para conselheiros do COMSADC) **até as 09:30 h**, na entrada do auditório;
- Os demais participantes da plenária também devem assinar lista de presença na entrada do auditório;
- Os crachás que são entregues no início da reunião são para utilização apenas durante a plenária e **devem ser devolvidos no final para a Secretaria Executiva do Conselho;**
- Quando for necessário que um tema seja votado, **só devem votar os conselheiros que estão em posse do crachá** (ou o titular ou o suplente, não os dois ao mesmo tempo); Sendo válidos somente os votos realizados com o crachá de votação.
- Os Conselheiros devem **verificar sempre os e-mails** enviados pela Secretaria Executiva do COMSADC e **acusar o recebimento dos mesmos.**

Agradecemos pela colaboração.

Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias